REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.° 294/2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, DR. LOREDAN DE ANDRADE MELLO,** que, por meio da secretaria competente, proceda a instalação de um semáforo no cruzamento entre as ruas Antônio Vieira e Joaquim Acácio, no bairro Brasília, com o objetivo de organizar o fluxo de veículos e garantir a segurança viária naquele ponto.

JUSTIFICATIVA

O cruzamento das ruas Antônio Vieira com Joaquim Acácio, localizado no bairro Brasília, é um ponto de intenso tráfego de veículos e pedestres, sendo considerado por moradores e comerciantes da região como uma área crítica em termos de mobilidade e segurança no trânsito. A ausência de sinalização semafórica tem gerado conflitos entre condutores, dificultando a travessia segura e aumentando o risco de acidentes e colisões, especialmente nos horários de maior movimentação.

Nos horários de pico, particularmente no início da manhã, ao meio-dia e no fim da tarde, o fluxo de veículos na localidade se intensifica consideravelmente, formando longas filas, gerando congestionamentos e ocasionando manobras arriscadas por parte de condutores que tentam cruzar ou acessar as vias em meio à ausência de controle semafórico. A situação compromete tanto a fluidez do trânsito quanto a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, incluindo crianças em trajeto escolar, trabalhadores e idosos.

Rua 1° de Janeiro, 1274, CEP: 68371-020 – FONE: (93) 3515 – 1538, Ramal 218, Gabinete 10,
Altamira – Pará

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

A instalação de um semáforo controlado nesse cruzamento permitirá a organização do fluxo veicular, a redução da velocidade no entorno e a garantia de passagem segura para pedestres. Trata-se de uma medida preventiva e de gestão inteligente do trânsito, que contribui para a fluidez das vias e para a diminuição de ocorrências relacionadas à imprudência e à desatenção.

Além disso, a presença do semáforo reforça a sinalização do bairro, transmite maior sensação de segurança e demonstra o compromisso do poder público com a modernização da infraestrutura urbana e com o bem-estar da população.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para o devido encaminhamento desta proposição ao Executivo Municipal, como forma de promover mais segurança e eficiência na mobilidade urbana do bairro Brasília e de todo o município de Altamira.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VEREADOR - PP

Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 414
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário CMA
Dia 29/04/25 ás 10:19 horas
Funcionário

Rua 1º de Janeiro, 1274, CEP: 68371-020 – FONE: (93) 3515 – 1538, Ramal 218, Gabinete 10,
Altamira – Pará

Digitalizado com CamScanner